



GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: Nº 36.501.198/0001-34

Ticker B3: GLOG11

Código ISIN: BRGLOGCTF000

FATO RELEVANTE

Renegociação de Condições Comerciais – Galpão C do Parque Logístico Pernambuco ("PLPE")

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.198/0001-34 ("Fundo"), vêm apresentar as seguintes informações relevantes ao mercado.

A **SUPPLOG ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPOSTO DA ZONA FRANCA DE MANAUS LTDA.** ("Supplog") e o Fundo celebraram, em 11 de março de 2022, o Contrato de Locação Não Residencial do Galpão C do Parque Logístico Pernambuco ("Contrato de Locação").

Conforme informado em Fato Relevante divulgado em 03 de novembro de 2025, a Supplog havia comunicado a intenção de encerrar a locação do Galpão C, tendo realizado a desocupação do imóvel no mês de outubro de 2025.

Após a divulgação daquele Fato Relevante, as partes mantiveram negociações adicionais, no âmbito das quais a Supplog permaneceu temporariamente na ocupação do Galpão C, enquanto eram discutidas alternativas para a regularização das pendências financeiras e para a definição dos parâmetros aplicáveis à continuidade ou ao eventual encerramento da operação, nos termos acordados entre as partes.

Nesse contexto, os aluguéis referentes às competências dos meses de novembro e dezembro de 2025 passaram a ser reconhecidos como devidos, em razão da ocupação

temporária acordada entre as partes. Tais valores não foram pagos nas respectivas datas de vencimento, permanecendo devidos pela Supplog, tendo suas condições de pagamento ajustadas conforme parcelamento abaixo.

Cronograma de pagamento ajustado:
30 /jan
28/fev
31/mar

A primeira parcela prevista no cronograma acima foi integralmente quitada pela Supplog no dia de hoje, conforme ajustado entre as partes. Os pagamentos das parcelas da renegociação geram um impacto estimado de R\$ 0,07/cota (sete centavos por cota) por mês.

Considerando a inadimplência do locatário e o cenário atual, estima-se que o Fundo mantenha distribuição média mensal de R\$ 0,41/cota (quarenta e um centavos por cota) durante o primeiro semestre de 2026.

Cumprе esclarecer que a rentabilidade estimada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura aos cotistas por parte do administrador ou da gestora.

A Gestora esclarece que o referido ajuste tem como objetivo preservar a segurança jurídica, mitigar riscos de inadimplência e permitir uma condução organizada das alternativas de locação relacionadas ao Galpão C.

Reiteramos o compromisso do Administrador e da Gestora de manter os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam de alguma forma impactar o Fundo e seus cotistas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

BANCO GENIAL S.A

Administrador

GENIAL GESTÃO LTDA

Gestora